

## ATA N.º 06

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, por questões pessoais. Face ao motivo apresentado, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.** -----

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. ----**

##### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Jo-Anne Allison McDougall de Melo

**Local:** Lugar do Castelo – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de viabilidade de construção de um abrigo de animais e respetivas vedações, numa extensão de 2.000 metros – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, no prédio rústico sito em Castelo, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 517 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1567/20010921, da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de fevereiro de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**Proc. n.º 40/2013**

**Requerente:** Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

**Local:** Lugar do Quintalqueire – Freixiel

**Assunto:** *Ampliação de armazém – Construção de alpendre – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de fevereiro de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

**MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU DE VILA FLOR: -**

Presente Minuta do Protocolo de Colaboração em epígrafe, visando a ocupação dos tempos livres e promovendo estilos de vida saudáveis. -----

Através deste Protocolo, o Município de Vila Flor compromete-se a apoiar as ações de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do Concelho, promovidas pelo Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor e que constam do Projeto “*Criar Laços*”, através de cedência de instalações, disponibilização de transportes e participação nos encargos que envolvam as ações previstas no projeto, sendo para o efeito atribuído ao Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor o montante de **5.000,00 €** (cinco mil euros). Por sua vez, o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor compromete-se a promover e realizar atividades de âmbito educativo, recreativo, desportivo e cultural, destinadas a crianças e jovens do Concelho e a desenvolver ações de formação e informação para jovens e adultos no âmbito da prevenção e saúde. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo de Colaboração.** -----

**INTERVENÇÃO DO CIDADÃO JOSÉ TRIGO E RESPETIVA DOCUMENTAÇÃO: -**

Presente Ofício do cidadão, José Carlos Costa Trigo, que a seguir se transcreve: -----

*“Conforme as formalidades legais e pondo em questão o valor de uma Câmara Municipal pondo a área de um município como circunscrição territorial onde uma vereação exerce a jurisdição do concelho por conjunto de valor na atenção do apoio nacional tanto por económico, como por político, social ou cultural no importante levado à realidade da Lei Máxima de um País (Constituição da República Portuguesa), por este meio refiro que o por mim pretendido faz questão como uma chave na posição de estímulo-base para abrir portas e janelas que tantos me têm trancado e nas quais vejo agora danifício para a razão de um existir/viver há anos começado e por anos e anos continuado.* -----

*Algo anexo, como forma de complemento e a fim de uma resposta objetiva.”* -----

O cidadão José Carlos Costa Trigo, presente na reunião do Executivo Municipal, após leitura do seu ofício e dos restantes documentos que o acompanhavam, interveio para afirmar

que não só os desportistas, cantores e outros profissionais têm direito a uma compensação, estando ele próprio a aguardar um estímulo da Autarquia, por forma a ser compensado pelas suas obras. -----

Apresentou pinturas sobre alcoolismo, tabagismo, droga, juventude, fase adulta e outros trabalhos que representam a forma como o autor vê a sociedade; imagens que segundo o Senhor José Trigo, demonstram a “*podridão*” em que se encontra a sociedade. -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, sugeriu ao Sr. José Trigo, a disponibilidade da Câmara Municipal para realização de uma exposição dos seus trabalhos, o qual recusou a ajuda, solicitando apoios para uma divulgação dos seus trabalhos a nível nacional. -----

O Sr. Trigo foi questionado pelo Executivo Municipal acerca dos apoios já feitos pelo Município aos seus trabalhos, o qual referiu que a Autarquia o ajudou a republicar um livro e que lhe comprou alguns exemplares das suas obras. -----

O Sr. Presidente da Câmara citou várias individualidades do Concelho, nomeadamente, Graça Morais, Modesto Navarro, Tino Navarro, Locenzo, um desportista nacional da localidade de Freixiel, que não foram lançados pelo Município. Mais referiu, o Sr. Presidente, que o Sr. José Trigo não se pode sentir discriminado pelo Município, uma vez que esta Autarquia faz a José Trigo o mesmo que faz a outros artistas / cantores / desportistas e que é a própria sociedade intelectual que faz a projeção dos artistas para os locais de maior visibilidade nacional. -----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que a escrita é um ato muito solitário e, que muitas vezes, apenas é valorizada quando os seus autores “morrem”, pois é um ato muito difícil, não só para quem escreve, mas também para quem lê. O mesmo não acontece com os cantores ou os desportistas, que apenas são valorizados em vida. -----

O Sr. José Trigo interveio, referindo que não pede uma “esmola”, apenas pretende um apoio do Município, justificando que as Câmaras Municipais foram criadas para facilitar a vida dos cidadãos. -----

O Sr. Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, afirmou que a proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Peixoto, corresponde a um bom apoio ao Sr. José Trigo para expor as suas obras à sociedade, estando o Município sempre aberto a divulgar as obras dos cidadãos do Concelho, desde que previamente solicitado. -----

O Sr. Presidente afirmou que não podemos, individualmente, ter valor, pois o reconhecimento desse valor tem de ser feito pelos outros; não devemos ser nós próprios a reconhecer o nosso valor e a avaliá-lo, reiterando, mais uma vez, para que o Sr. José Trigo dissesse objetivamente ao Executivo o que pretende da Autarquia. -----

O Sr. José Trigo afirmou que pretende uma “*chave*” do Município e o Sr. Presidente questionou o cidadão acerca do significado desta sua pretensão, o qual respondeu que quer um estímulo. O Sr. Presidente da Câmara alertou o cidadão José Trigo para o facto de, através dessa leitura, qualquer um poder ter um entendimento diferente e, como tal, nestas coisas não se pode ser subjetivo; as pessoas têm que ser objetivas, pragmáticas. -----

O Sr. Presidente da Câmara argumentou que um escritor deve escrever por prazer pessoal e não para ser reconhecido socialmente, pois dessa forma, a sua obra nunca terá qualidade. -----

**Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar do**

**requerente uma solicitação concreta para os seus objetivos. -----**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, interveio na reunião como representante da Associação de Pais, informando o Executivo Municipal que o autocarro que faz o transporte escolar para Santa Comba da Vilarça está num estado muito obsoleto, não devendo continuar a ser utilizado. -----

O Sr. Presidente da Câmara comunicou que já contactou o concessionário dos transportes, antes da época das chuvas, para alertar para estas condições e informou que irá voltar a fazê-lo. -----

Relativamente às reuniões do Empreendedorismo, o Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, referiu que este projeto correu muito bem no início, mas que nas reuniões seguintes as pessoas deixaram de aparecer. O Sr. Vereador, comentou ainda que as ideias até são muito boas, mas que o tecido empreendedor de Vila Flor não é muito forte. Afirmou que trouxe este assunto à Câmara Municipal apenas para alertar que, na finalização desta fase, deverá ter-se em conta o que é que se apura após o gasto desta verba. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que, na primeira fase, as Câmaras Municipais apenas serviram de suporte, pois as verbas eram geridas pela EDP. Nesta nova fase, foi aberto um concurso para encontrar um prestador de serviços, tendo ficado a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A ADRVT – Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua abarcou o empreendedorismo, nesta fase, ao encontrar um prestador de serviços. -----

O Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, alertou para o facto de se estar a despender de toda esta verba e os empreendedores não levarem as suas ideias até ao fim. Mais comentou que era importante avaliar esta forma de compensação, ou seja, aferir o que ficou desta verba. Afirmou, ainda, que esta verba deveria ser distribuída pelos cinco Municípios, para ser gerida pelo próprio, através, por exemplo, e no caso de Vila Flor, pelo Gabinete do Empreendedorismo, pois tem a certeza que seria muito melhor administrado. Tem a noção que estes recursos que foram gastos, não surtiram o devido efeito. -----

O Sr. Presidente da Câmara compreende a posição do Sr. Vereador, mas afirma que não é possível quebrar a posição da ADRVT. -----

No que respeita à transmissão direta do programa da TVI em Vila Flor, no próximo dia 23 de fevereiro, o Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, solicitou informações ao Sr. Presidente da Câmara sobre quem estava a trabalhar na sua organização, se já existe uma lista de expositores; sobre a restauração e o alojamento, se já existe algum método de seleção e se já têm conhecimento do alinhamento do programa para saber quando entra a componente de Vila Flor, sugerida pelo Município. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões, fazendo uma pequena abordagem à forma como é realizado o programa por esta estação televisa, o qual já se encontra normalizado. Informou que a Câmara Municipal indicou os locais, mas são eles que fazem a escolha. Por último, referiu que os responsáveis pela organização são o Sr. Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, a Sra. Vereador, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, e o seu Adjunto, António Neves. -----

Comentou, ainda, que a TVI solicitou o palco, a carpa, a alimentação e o alojamento, tendo já sido realizada uma reunião com todos os proprietários dos alojamentos do Concelho, fornecendo informações apenas daquilo que neste momento se tem conhecimento. Referiu, ainda, que foi também realizada uma reunião com os proprietários da restauração, desafiando-os a confeccionar um prato típico da região, para promoção e divulgação do Concelho. Em relação aos expositores, foram contactados todos aqueles que têm marcas na região e estão ativas no mercado. Quanto ao alinhamento do programa, o Sr. Presidente afirmou ainda não ter conhecimento do mesmo. -----

No que respeita aos locais, o Sr. Presidente sugeriu que transmitissem imagens do Parque de Campismo, Santuário de Nossa Senhora da Assunção, Museu, Igreja Matriz, Vale da Vilariça e Vale do Tua e que façam uma reportagem na empresa SousaCamp e no Museu. -----

O Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, sugeriu que transmitissem também imagens da Forca de Freixiel. -----

A Sra. Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, mostrou um email que trocou com a equipa da produção do programa, sugerindo a intervenção de grupos do Concelho.

O Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, voltou a sugerir a transmissão de imagens da Forca de Freixiel, tendo a Sra. Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, respondido que já foi sugerido ao produtor. O Sr. Vereador fundamentou que deveriam ser divulgados os produtos locais, nomeadamente agrícolas, uma vez que empresas como a SousaCamp são detentores de outros recursos para divulgação. -----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que tem que divulgar o tecido económico da região, pela divulgação da feira, das imagens do Vale da Vilariça e mostrar um, dois ou três produtores âncora do Concelho. Mencionou que a empresa produtora das Águas Frize não pode aparecer no programa, pois, comercialmente, a estação de televisão não faz publicidade gratuita a um cliente e, quanto à empresa dos cogumelos, tem que se transmitir, uma vez que é uma empresa em expansão, é um setor muito importante e deverá ser divulgado. -----

O Sr. Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, referiu que o nosso tecido económico não é feito só de marcas, até porque a maioria dos produtos que nós vemos no mercado não têm marca. Entende que deveria ser criado um espaço onde todos os produtores que não possuem uma marca pudessem expor os seus produtos, por freguesia, para mostrar que Vila Flor também funciona na singularidade das suas freguesias. Reiterou que o nosso tecido agrícola e empresarial não é feito de marcas e, portanto, era importante criar uma forma para que estes produtos pudessem ser expostos. -----

O Sr. Presidente, em relação a esta proposta, afirmou que já a realizou há uns anos atrás, mas depois teve de recuar, pois a ASAE é um problema para este tipo de feiras, dado que as pessoas são vistoriadas e todos os indivíduos que vendem têm que estar capacitados para emitir faturas. Referiu, ainda, que os expositores e produtores apenas serão os do Concelho e esclareceu que esta atividade não é uma feira, é apenas uma Mostra para divulgação dos nossos produtos num programa de televisão. -----

## **ORDEM DO DIA:**

## GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

### ASSINATURA DE PROTOCOLO ANUAL COM SILVIDOURO – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS: -

Presente Informação n.º 2/2014, datada de 05 de fevereiro de 2014, da Técnica Superior, Susana Alexandra Neves Mesquita, referindo que, no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios, no Concelho de Vila Flor, é anualmente estabelecido um Protocolo de prestação de serviços, entre a Associação Agroflorestal, SILVIDOURO e o Município de Vila Flor. -----

A Técnica Superior, informa que a celebração deste protocolo anual visa a prestação de serviços no âmbito da silvicultura preventiva, bem como a vigilância de espaços florestais, ações de sensibilização e primeira intervenção em caso de incêndio florestal. Informa, também, que a duração do protocolo corresponde a 100 (cem) dias efetivos de trabalho anuais, que o Município de Vila Flor comparticipará com um montante de **30.000,00 €** (trinta mil euros). ----

Anualmente será elaborado pela SILVIDOURO, em colaboração com o Município de Vila Flor, um Plano Anual de Atividades, para além da entrega de relatório mensais ao Município de Vila Flor, elaborados pela SILVIDOURO, relativos aos trabalhos executados. ----

Dado que o Protocolo anual referente ao ano de 2013 está a terminar, após reunião de preparação de novo protocolo entra as duas entidades, a Técnica Superior propõe a sua assinatura para o ano de 2014, conforme documento que anexa à sua informação. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar o presente Protocolo nos termos propostos.** -----

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – INFORMAÇÃO ADICIONAL DAS CONTAS TERRAFLOR / 2013: -

Presente Ofício, datado de 03 de fevereiro de 2014, referindo que, após o envio do Relatório de Contas respeitante ao evento em referência, como que do encerramento final se tratasse, foram informados de que o Centro de Emprego, através da Delegação de Mirandela, havia concedido o subsídio no valor de **1.200,00 €** (mil e duzentos euros), em face da candidatura de apoio ao artesanato. Mais informa que, como é óbvio, esta importância não constou do relatório enviado a esta Câmara, por desconhecimento da sua existência. -----

Assim, para dar por findo o fecho das contas em causa, procedem à entrega nos cofres do Município da importância suprarreferida, conforme guia de reposição n.º 175, da qual juntam cópia, cujo resumo de receita e despesa é o seguinte: -----

Receita da Feira .....	2.500,00 €
Subsídio do Centro de Emprego .....	1.200,00 €
Transferência da Câmara Municipal .....	92.815,70 €
<b>Total do montante recebido .....</b>	<b>96.515,70 €</b>
Despesa relacionada com a Festa .....	40.833,91 €

Despesa relacionada com a Feira .....	42.162,58 €
<b>Total da Despesa .....</b>	<b>82.996,49 €</b>

**Diferença a repor .....** 13.519,21 €

Guia de reposição de 21-10-2013 .....

Guia de reposição de 03-02-2014 .....

**Total repostos .....** 13.519,21 €

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.971.274,20 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 03.02.2014 a 07.02.2014, num total de € **79.301,37 (setenta e nove mil, trezentos e um euros e trinta e sete cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

### SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

#### REQUERIMENTO: -

**Requerente:** António Filipe Fraga Gomes

**Local:** Lugar do Calvário – Candoso

**Assunto:** *Pedido de ramal de água, com uma extensão de 273,00 m.l. e diâmetro 1”*, a realizar num caminho público da freguesia que vai ser objeto de uma intervenção para melhoramento por parte do Município, destinando-se a uma exploração pecuária de criação de bovinos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de

2014, refere que o Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água do Concelho de Vila Flor, refere no n.º 3 do artigo 18.º que “*pode o utente executar a seu pedido, no todo ou em parte, o ramal de ligação ou distribuição sob supervisão dos serviços técnicos, sendo a correspondente importância deduzida para efeitos de orçamento, com exceção das ligações à rede geral e colocação do respetivo contador cuja competência é exclusiva da entidade gestora*”. Mais informa que o requerente propõe comprar a tubagem, Pead diâmetro 1” e a sua colocação, sendo incumbência do Município a abertura e tapamento da vala, ligação à rede geral e colocação do contador. -----

O Técnico Superior informa, ainda, que partindo do pressuposto que o ramal era na totalidade executado pelos serviços camarários, discrimina o respetivo orçamento, que importa num valor total de **3.286,00 €** (três mil, duzentos e oitenta e seis euros). Face ao orçamento apurado, o Técnico Superior propõe que o requerente pague na Contabilidade desta Autarquia a importância de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros) referente à parte a executar pelos serviços camarários e preste caução da verba remanescente, ou seja, **1.986,00 €** (mil, novecentos e oitenta e seis euros), para garantir a boa e regular execução dos trabalhos que se propõe concretizar. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima reunião do Executivo Municipal.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Armando José Afonso

**Local:** Lugar do Calvário – Candoso

**Assunto:** *Pedido de ramal de água, com uma extensão de 273,00 m.l. e diâmetro 1 ½”*, a realizar num caminho público da freguesia que vai ser objeto de uma intervenção para melhoramento por parte do Município, destinando-se a uma exploração pecuária de criação de bovinos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de janeiro de 2014, refere que o Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água do Concelho de Vila Flor, refere no n.º 3 do artigo 18.º que “*pode o utente executar a seu pedido, no todo ou em parte, o ramal de ligação ou distribuição sob supervisão dos serviços técnicos, sendo a correspondente importância deduzida para efeitos de orçamento, com exceção das ligações à rede geral e colocação do respetivo contador cuja competência é exclusiva da entidade gestora*”. Mais informa que o requerente propõe comprar a tubagem, Pead diâmetro 1 ½” e a sua colocação, sendo incumbência do Município a abertura e tapamento da vala, ligação à rede geral e colocação do contador. -----

O Técnico Superior informa, ainda, que partindo do pressuposto que o ramal era na totalidade executado pelos serviços camarários, discrimina o respetivo orçamento, que importa num valor total de **3.575,38 €** (três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). Face ao orçamento apurado, o Técnico Superior propõe que o requerente pague na Contabilidade desta Autarquia a importância de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros) referente à parte a executar pelos serviços camarários e preste caução da verba remanescente, ou seja, **2.275,38 €** (dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa e regular execução dos trabalhos que se propõe concretizar. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima reunião do Executivo Municipal.** -----

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE CABINE DUPLA PARA A DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE – Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 06 de fevereiro de 2014, referindo que após a adjudicação da aquisição em epígrafe, à firma “TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.”, por deliberação do Executivo Municipal, na sua Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de 2014, apresenta, para aprovação pela Ex.ma Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do respetivo Contrato a celebrar, anexa à sua informação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar.** -----

**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE – Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 06 de fevereiro de 2014, referindo que após a adjudicação da aquisição em epígrafe, à firma “TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.”, por deliberação do Executivo Municipal, na sua Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de 2014, apresenta, para aprovação pela Ex.ma Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do respetivo Contrato a celebrar, anexa à sua informação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 29/2014**

**Requerente:** Élia Vitória Esteves de Carvalho Salazar

**Local:** Lugar do Terreiro – Lodões

**Assunto:** *Construção de uma Garagem – Aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 06 de fevereiro de 2014, não há inconveniente em que o projeto de arquitetura seja aprovado. Em 07 de fevereiro de 2014, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e os projetos de especialidades.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 06/2014**

**Requerente:** Daniel Ramos Moreira

**Local:** Lugar da Vajanca – Candoso

**Assunto: Obras sem projeto – Construção de um alpendre com 20 m<sup>2</sup>**, no prédio rústico sito no Lugar de Vajanca, localidade de Candoso, da União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1585, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 06 de fevereiro de 2014, refere que a construção se situa num espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como *Espaço Natural de Utilização Múltipla*, pelo que, nesta classe de espaço, poderá ser realizada qualquer construção de apoio à atividade agrícola. O Senhor Arquiteto refere, ainda, que o requerente pretende construir um pequeno telheiro, anexo a uma construção já existente e cuja finalidade será o apoio à atividade agrícola que o mesmo desenvolve no local, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 07 de fevereiro de 2014, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Natália da Conceição Alves Silvino Teixeira

**Local:** Mercado Municipal – Loja n.º 10 – Vila Flor

**Assunto: Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 75/2010 e respetivo Auto de Vistoria n.º 60/2010**, em nome de *Natália da Conceição Alves Silvino Teixeira*, referente à Loja N.º 10 do Mercado Municipal, com a utilização de *Flores e Plantas*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 05 de fevereiro de 2014, não há inconveniente em que o pedido de averbamento no nome do explorador seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**RECLAMAÇÃO: -**

**Requerente:** Lúcia Grilo, Advogada e mandatária de Angelina do Nascimento Freire

**Local:** Rua da Escaleirinha – Santa Comba da Vilarça

**Assunto: Reclamação por alteração às áreas do prédio urbano**, sito na Rua da Escaleirinha, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 133, do qual é co-proprietária de 2/5 e representante legal, por procuração de Gil Manuel Nascimento Freire, de outro 1/5, por herança, solicitando o esclarecimento da seguinte situação:

- i) *“Teve a sua constituínte conhecimento que, em 17/07/2013, na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros, foi averbado alteração às áreas do prédio em questão. Ora, -----*
- ii) *Sendo a sua constituínte co-proprietária e consorte maioritária do referido prédio, não teve qualquer conhecimento de tal alteração, nem deu o seu consentimento, bem como uma das outras consortes, a Sra. D. Carmen Dolores do Nascimento Freire Gomes, até porque tal alteração não corresponde minimamente à verdade. Aliás, -----*
- iii) *Foram apresentadas plantas / projetos nessa Câmara para que se procedesse à constituição de propriedade horizontal, e por irregularidades, nomeadamente sobreposição / divergências nas áreas, foram as mesmas rejeitadas e, conseqüentemente, o respetivo processo arquivado, pelo que foi para ela, esta constatação, uma surpresa.” -----*

Desta forma, solicita informação, com a maior brevidade possível, se as alterações se processaram através das respetivas comunicações oficiais da Câmara Municipal ou de certidão camarária e, ainda, informações do seguinte: -----

- 1 - *“Na edificação, no anexo, de um prédio para habitação, dentro da mesma matriz, que na respetiva certidão se encontra inscrito como armazém de vinha, foi pedida a respetiva licença de construção, apresentado projeto com as legais especificações, bem como a colocação de um contador de água, não provisório (contador que não foi requisitado para obras), uma vez que não existe constituição de propriedade horizontal e, como tal, especificadas as devidas frações (não tem n.º de polícia) e, por via disso, a consorte maioritária, até à devida individualização (constituição de propriedade horizontal), não concorda, nem pode concordar, com as alterações feitas. Mais, -----*
- 2 - *Sendo tais obras de conhecimento de funcionários do Município, que se deslocaram ao local, declarando não terem conhecimento de tal situação / ilegalidade, se foi tomada alguma diligência para a reposição da situação no estado que anteriormente se encontrava. -----*
- 3 - *Tendo sido construída uma fossa à entrada da porta da edificação (ilegal) sem ligação ao ramal, se foi dado conhecimento à Câmara, uma vez que já existe ramal de ligação e a habitação está a ser usada para esse fim. -----*
- 4 - *Em suma quais os pedidos efetuados para obras no anexo do prédio acima identificado, em virtude do mesmo ser propriedade indivisa de quatro consortes identificados no processo instruído pelo I.A. Dr. Fernando Caldeira. -----*

Por último, refere que serve este ofício para efetuar denúncia dos factos enumerados e solicitação do respetivo procedimento administrativo, sem prejuízo de eventuais procedimentos judiciais por parte da sua constituinte, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 07 de fevereiro de 2014, referem que o processo deve ser remetido pela Secção de Obras, Habitação e Urbanismo, ao jurista do Município para parecer. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo treze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---